

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**1º TERMO ADITIVO Nº843/2020**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n°. 985/2020, Dispensa de Licitação Nº 7/2020-00044, de 01 de Junho de 2020, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e do outro, a empresa **J CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP** que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS DE 7 A 10m³, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA.”** Referente à prorrogação de prazo contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor **PAULO POMBO TOCANTINS**, portador do CPF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº 198, Bairro Centro, CEP 68626-060, Paragominas/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus S/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pelo seu gestor o Sr. **FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU**, brasileiro, portador do CPF nº 623.280.262-49 e Carteira de Identidade nº 345.2807 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Leopoldina, Nº 583, Bairro Promissão II, CEP.: 68.628-330, Paragominas/PA, denominado por este ato **CONTRATANTES**, e do outro, a empresa **J CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.243.376/0001-80, situada à Área Folha 33, Qd. 28, Lote 24, Nova Marabá, Marabá-PA, CEP: 68.507-270, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ CARDOSO FILHO**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 087.917.321-15 e RG nº 580899 SSP/GO, residente e domiciliado a Rua São Paulo, s/n, São Félix 1, Marabá-PA CEP.: 68.613-688, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **01 de Junho de 2020** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1º, inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Objetivando aquisição de saldo remanescente e pagamento de notas fiscais, o prazo de vigência do **Contrato nº 985/2020**, que terminaria em **31 de Dezembro de 2020**, conforme o **1º Termo Aditivo Nº 843/2020**, fica prorrogado para **01 de Março de 2021**, solicitado através do Ofício/SEMS/S.ADM/Nº nº. 1992/2020, datado de 14 de Dezembro de 2020, emitido pela Secretaria de Municipal de Saúde e autorizado pelo Executivo.

Vania M. O. Hackentiner
Superintendente Municipal
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **contrato nº 985/2020**, firmado em **01 de Junho de 2020**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 17 de Dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Vania M^a O. Hackenhaar
Superintendente Municipal
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

J CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS-EPP
JOSÉ CARDOSO FILHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1

2